



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 597/2026

Cuiabá, 18 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos para **Promulgação**, em conformidade com o § 7º do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, os projetos de Leis abaixo especificados, cujos vetos totais foram **rejeitados** em Sessão Ordinária.

Projeto de Lei de autoria da **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI** que: **INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS SIREITOS DA PESSOA COM SÍNDROME DE FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR ILDE TAQUES** que: **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICIZAÇÃO DO FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA HANSENÍASE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300030003200330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

